



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 12/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 10 de Maio de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 15:35 horas

APROVADA EM: 24 de Maio de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. _____

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – INFORMAÇÕES: _____

INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem: _____

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA _____

– RODRIGO APOLINÁRIO BORGES – Construção de habitação – Urbanização Cerca do Arneiro – Lote dezoito – Bordeira _____

– ANTÓNIO AUGUSTO MARIA ROSA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote setenta e nove – Aljezur _____

– JOSÉ FERREIRA ARAÚJO E MARIA DOS PRAZERES RODRIGUES PEREIRA – Construção de habitação e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote duzentos e dezasseis – Aljezur _____

– CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote duzentos e oitenta e oito – Aljezur _____

– MÓNICA VANESSA MENDONÇA POITEVIN – Construção de Habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote duzentos e sessenta e oito – Aljezur _____

– CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. – Construção de habitação e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote duzentos e oitenta e sete – Aljezur _____

– PEDRO JOSÉ GARCIA BATISTA NOGUEIRA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote trinta e oito – Aljezur _____

– ANTÓNIO MARIA LOPES MENDES PALMA – Legalização e restauro – Casa de gerador, Adega/Arrecadação – Mesa Dinis – Aljezur _____

– ARMINDO SANTOS ALMEIDA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote cento e trinta e dois – Aljezur _____

– NUNO MANUEL FERREIRA GUIMARÃES E LUISA EMAUZ DA COSTA GUIMARÃES – Turismo da Natureza – Casa de Retiro – Serro do Mosqueiro – Aljezur _____

– FERNANDO MENDES SILVA – Construção de pavilhão/oficina de automóveis – Loteamento Industrial de Feiteirinha – Lotes trinta e dois e trinta e três A – Rogil _____

– VIRGÍLIO BRITO JESUS – Alterações e ampliação de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector AL – Lote trinta e sete – Aljezur _____

– O Senhor Vereador Júlio Gonçalo questionou acerca da data prevista para a reabertura da circulação nas duas faixas na Estrada Nacional cento e vinte, junto à Variante de Odeceixe. _____

Consultados os serviços técnicos desta Autarquia, o Senhor Vereador José Amarelinho informou que a data prevista será o dia vinte e cinco ou vinte e seis de Maio. _____

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de Abril de dois mil e cinco. _____

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: _____

DESPACHO CONJUNTO número trezentos e nove – A barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Segunda Série, do Diário da República número setenta e seis, de dezanove de Abril, que aprova o regulamento específico da medida número cinco ponto um, “Qualidade e eficiência nos serviços públicos”. _____

DECRETO-LEI número oitenta e seis barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número oitenta e quatro, de dois de Maio, que regula o modo de resolução dos conflitos de atribuições emergentes da aplicação da Lei número dezoito barra dois mil e quatro, que tem por objectivo estabelecer um quadro jurídico de combate à discriminação, por motivos baseados na origem racial ou étnica.-----

ACÓRDÃO número quatro barra dois mil e cinco, do Supremo Tribunal de Justiça, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número oitenta e quatro, de dois de Maio, que determina valores de pensões vitalícias anuais, resultantes de acidentes de trabalho.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de Maio de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão seiscentos e seis mil seiscentos e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e nove euros e catorze cêntimos.--

PONTO TRÊS PONTO DOIS - OITAVA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E SÉTIMA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR: - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, aprovar a oitava Modificação ao Orçamento e a sétima Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: - Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Março de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

- **CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E CARTÓRIO NOTARIAL DE VILA DO BISPO:** - Foi apresentado o ofício número oitenta e nove, datado de dezanove de Abril de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Março do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - SONJA MARIE STEHN-----

Comprador - DETLEF RADEMACHER-----

Prédio - Prédios Urbanos, sítios em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscritos na matriz sob os artigos 6109 e 6315, adquiridos pelo preço total de cento e cinquenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente aos prédios em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SILVES:** - Foi apresentado o ofício número cento e dezoito, datado de quinze de Abril de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Março do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - ADELINO DE SOUSA ALVES E MULHER, ELIZABETE MARIA DUQUE DA SILVA-----

Comprador - JENNIFER DOYLE E MARIDO, STEPHEN EDWARD DOYLE-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote dezassete - Sector H, sítio em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil e oitenta e sete, inscrito na matriz sob o artigo 5804, adquirido pelo preço de quarenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – ARMANDO DE AMORIM FERREIRA TELES E MULHER, MARIA EUGÉNIA MARTINS BATISTA TELES

Comprador – MIGUEL FORTES LOPES

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e dois, sito em Urbanização Cerca do Moinho, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e vinte e quatro, inscrito na matriz sob o artigo 1034, adquirido pelo preço de quarenta e sete mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **SECRETARIA NOTARIAL DE BEJA:** – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e um, datado de catorze de Abril de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Março do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – INÁCIO ESTÁCIO DOS SANTOS E, MULHER

Comprador – LESINVEST – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA.

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e cinquenta – Sector CL, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 3638, adquirido pelo preço de mil quatrocentos e noventa e sete euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE SETÚBAL:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e um, datado de doze de Abril, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Março do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA

Comprador – MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIREDO COELHO SÁ DOS SANTOS

Prédio – Fracção autónoma, designado pela letra A, destinado a habitação, em regime de propriedade horizontal, sito em Rua do Pôr do Sol – Rogil, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número um, inscrito na matriz sob o artigo 1104 [provisório], adquirido pelo preço de cem mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ODEMIRA:** – Foi apresentado o ofício número cento e um, datado de vinte e um de Abril de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Março do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – CARLOS MANUEL ALVES MARTINS FREITAS E MULHER, AMÉLIA MARIA DE JESUS MARTINS FREITAS

Comprador – ANTÓNIO MENDES HENRIQUES, LIMITADA

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote quarenta e oito – Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil e duzentos e quinze, inscrito na matriz sob o artigo 8280, adquirido pelo preço de quarenta e dois mil e quatrocentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – SOQUINOS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ALUMÍNIOS, LIMITADA

Comprador – SHARON ANN FERNS E MARIDO, DONALD ARTHUR FERNS

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote trezentos e treze – Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na

Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil e cento e doze, inscrito na matriz sob o artigo 9017 [provisório], adquirido pelo preço de duzentos mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SINES:** - Foi apresentado o ofício número setenta e seis barra zero cinco, datado de oito de Abril de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Março, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - BENVINDO RAMOS DA ENCARNAÇÃO E MULHER, MARIA DE LURDES ALVES MARREIROS DA ENCARNAÇÃO-----

Comprador - RUI MIGUEL SANTOS OLIVEIRA DUARTE E LILIANA ISABEL DOS REIS PENTEADO-----

Prédio - Prédio Urbano, sito em Courela da Altura e Monte Novo, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e cinco, inscrito na matriz sob o artigo 1166 [provisório], adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE OURÉM:** - Foi apresentado o ofício número cento e treze, datado de seis de Abril de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Março, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - ELIZABETE MARIA VIEIRA DA SILVA E, OUTROS-----

Comprador - ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LIMITADA-----

Prédio - Dois Prédios Urbanos, sitos em freguesia e Concelho de Aljezur, inscritos na matriz sob os artigos 5021 e 5020, adquiridos pelo preço de trinta e oito mil e quinhentos euros, cada.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SESIMBRA:** - Foi apresentado o ofício número cento e dezoito, datado de cinco de Abril de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Março do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - CARLOS MANUEL URBANO MUNHA E MULHER, MARIA DULCE RODRIGUES FORTUNATO URBANO MUNHA-----

Comprador - PAULO ALEXANDRE MARQUES AQUINO-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote setenta e dois - Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito, inscrito na matriz sob o artigo U-4213, adquirido pelo preço de quarenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** - Foi apresentado o ofício número cento e vinte e três, datado de seis de Abril de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Março do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - MATTHEW ALAN NOBES-----

Comprador - MARGARET KATHRYN FRANCIS E MAXINE ELIZABETH JAMES-----

Prédio - Um terço indiviso do Prédio Urbano, designado por Lote catorze, sito em Urbanização Cerca do Moinho, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil

trezentos e dezasseis, inscrito na matriz sob o artigo 1026, adquirido pelo preço de dez mil trezentos e noventa e um euros e trinta e três cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - ARMINDO DE JESUS FRANCISCO E FERNANDO JESUS DE OLIVEIRA GUERREIRO-----

Comprador - ROMAN HAWCZAR-----

Prédio - Prédio misto, sito em Boavista, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e vinte e cinco e inscrito na matriz rústica sob o artigo 145 da Secção P e a parte urbana sob o artigo 1293, adquirido pelo preço de cento e dez mil euros.---

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - CARLOS MANUEL NEVES RODRIGUES-----

Comprador - CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA.-----

Prédio - Prédio Urbano, sito em Vagem ou Rogil, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e sessenta e dois, inscrito na matriz sob o artigo 4770, adquirido pelo preço de vinte e dois mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA.-----

Comprador - PALMEIRINHA - CONSTRUÇÕES, LDA.-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote sessenta e dois - Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e trinta e seis, inscrito na matriz sob o artigo 3781, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote vinte e três - Sector AL, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil quinhentos e quarenta e três, inscrito na matriz sob o artigo 4228, adquirido pelo preço de dezassete mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente aos prédios em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - PETER SCHUMANN E MULHER, SUSANN SCHUMANN-----

Comprador - LAWRENCE DOUGLAS ELLIOTT E MULHER, JACQUELINE ELLIOTT-----

Prédio - Prédio Urbano, sito em Vales ou Picão, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e oitenta e três, inscrito na matriz sob o artigo 2350, adquirido pelo preço de cento e oitenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - ORLANDO MANUEL BRANCO RUSSO E MULHER, MARIA FILOMENA ASSUNÇÃO GABÃO RUSSO-----

Comprador - ARMINDO MOREIRA DOS SANTOS-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote cento e setenta - Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil setecentos e sessenta e sete, inscrito na matriz sob o artigo 8128, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

PONTO CINCO – PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPECÇÃO DE ELEVADORES, MONTA CARGAS, TAPETES ROLANTES E ESCADAS MECÂNICAS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO SEIS – ANTÓNIO DA SILVA COSTA – TRANSMISSÃO DA CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE: – Foi apresentado o requerimento em que António da Silva Costa, residente em Aljezur, datado de treze de Abril do corrente ano, solicitando autorização para cedência do Direito de Superfície de uma parcela de terreno, sita em Cabeças, freguesia e concelho de Aljezur, pelo preço de cem mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do Direito de Superfície da parcela de terreno, sita em Cabeças, freguesia e concelho de Aljezur, pelo preço de cem mil euros. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente ausentou-se da sala, por alguns minutos, não participando na discussão do assunto seguinte, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

PONTO SETE – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Pelo Senhor Vice-Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR – APOIO FINANCEIRO PARA DOIS MIL E CINCO-----

Tendo presente os elevados serviços prestados à população e considerando que os Bombeiros Voluntários de Aljezur carecem de diversos equipamentos necessários ao bom desempenho das suas atribuições em matéria de protecção civil, e no âmbito de outras actividades desenvolvidas, conforme Plano de Actividades para dois mil e cinco, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

– Sete mil sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos – para aquisição de uma moto bomba; -----

– Seis mil euros – para aquisição de cinquenta capacetes;-----

– Nove mil euros – para aquisição de seis conjuntos de protecção para fogo urbano;-----

– Quatro mil euros – para aquisição de duas almofadas para desencarceramento; -----

– Seis mil euros – para aquisição de fardamento de trabalho. -----

Os valores atrás referidos são indicativos, sendo as transferências efectuadas por deliberação da Câmara e mediante a apresentação das facturas.”-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir a reunião.-----

PONTO OITO – REANÁLISE/ALTERAÇÃO À PROPOSTA SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APROVADA NA REUNIÃO DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO: – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta de alteração à Proposta sobre Abastecimento de Água, aprovada em reunião de vinte e dois de Março de dois mil e cinco, que a seguir se transcreve:-----

“Tendo presente a situação de seca que estamos atravessando, a Câmara Municipal deliberou aprovar, na reunião de vinte e dois de Março de dois mil e cinco, um conjunto de medidas destinadas a reduzir o consumo de água da rede pública. -----

Entre essas medidas constava a proibição de construção de piscinas.-----

No entanto, tendo presente actividades importantes para a economia local, como a construção de residências de férias, cuja procura tem tido uma crescente evolução, caracterizada por uma qualidade cada vez maior de investidores, impõe-se uma reflexão mais profunda sobre o assunto. -----

Tendo sido já analisada a possibilidade das piscinas serem cheias com recurso a fontes de abastecimento alternativas à rede pública, discutiu-se a dificuldade de garantir que efectivamente as piscinas não utilizariam água da rede pública.-----

Porém, embora sabendo do esforço necessário para efectuar essa fiscalização, julga-se ser de revogar a deliberação que proibia a construção de piscinas, impondo no entanto algumas obrigações e condicionamentos na aprovação e licenciamento de projectos.

Assim, é autorizada a construção de piscinas com os seguintes condicionamentos:

PROPOSTA

[...]

TRÊS – INTERDIÇÃO DE CONSUMOS

a) - [...]

b) É proibida a utilização de água da rede pública para enchimento de piscinas;

c) O enchimento de piscinas só é autorizado na presença da fiscalização da Câmara Municipal, devendo o dono da obra ou o construtor comunicar o dia e hora da operação, com quatro dias de antecedência;

d) O dono da obra ou o construtor são obrigados, com o pedido de licença de utilização, a entregar o original do recibo da entidade fornecedora de água [do qual será tomada cópia para o processo], de onde conste o nome do dono da obra, a localização da piscina [com o número do lote no caso de loteamento], a origem da água e o número de metros cúbicos fornecidos, salvo se for utilizada água de furo existente no terreno;

e) No caso de incumprimento das alíneas anteriores, a Câmara não concederá a licença de utilização para a piscina e restantes construções;

f) Caso a Câmara Municipal venha a verificar que foi utilizada água da rede pública para enchimento de piscinas, em desrespeito pelas condições atrás definidas, é fixada a tarifa de cem euros, por cada metro cúbico de água, devendo o consumo ser liquidado previamente à concessão da licença de utilização, sem que a mesma não será concedida;

g) É, ainda, proibida a construção de espaços verdes, públicos ou privados, excepto aqueles que utilizem sistema de rega gota a gota.”

Posta à votação, foi a presente proposta aprovada, por unanimidade.

PONTO NOVE – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente ausentou-se da sala, por alguns minutos, não participando na discussão do assunto seguinte, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número setenta e quatro barra dois mil e cinco, informando que o Corpo de Bombeiros da Associação irá manter em actividade, no período de quinze de Maio a trinta de Setembro do corrente ano, dois Grupos de Primeira Intervenção [GPI's], pelo que solicitam um subsídio diário, no montante de oitenta euros durante o período de quinze a trinta e um de Maio e, de um subsídio diário, no montante de cento e sessenta euros durante o período de um de Junho a trinta de Setembro do corrente ano, destinados a fazer face a despesas inerentes ao recrutamento, alimentação e demais encargos com os elementos dos Grupos de Primeira Intervenção na Prevenção de Incêndios Florestais.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio diário, no montante de oitenta euros, para o período de quinze a trinta e um de Maio do corrente ano.

Relativamente ao período de um de Junho a trinta de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade solicitar um plano de actividades/custos para os GPI's, para posterior análise do assunto.

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir a reunião.

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: – Foi apresentada a carta datada de vinte e oito de Abril do corrente ano, enviando cópia da intervenção do Senhor Deputado António Filipe, sobre a alteração à Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais.

Tomado conhecimento.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta e sete, datado de vinte e seis de Abril do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de sete mil e quinhentos euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de um muro de suporte, pavimentação da Estrada da Charneca e reparação do marco de água, sito no Degoladouro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de sete mil e quinhentos euros.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número cinquenta e nove barra dois mil e cinco, datada de vinte e oito de Abril, enviando cópia de moção acerca da Proposta de Lei que estabelece o regime de duração do exercício de funções de Primeiro-Ministro, Presidentes dos Governos Regionais e dos mandatos dos Presidentes dos Órgãos Executivos das Autarquias Locais.-----

Tomado conhecimento.-----

INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e um barra zero cinco, datado de vinte de Abril, informando que a dívida existente naquele Instituto, da firma António Santos & Ribeiro, Lda, concessionária do Parque de Campismo Municipal do Vale da Telha, é no valor de seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dez euros e quarenta cêntimos. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, encetar contactos junto do Instituto de Turismo de Portugal, no sentido de minimizar a questão em causa.-----

SAÍDA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS: – A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte.-----

CASA DA CRIANÇA DE ROGIL – CENTRO DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trinta e um barra dois mil e cinco, datado de vinte e seis de Abril, informando que no final do mês de Abril serão efectuados novas medições e novos autos de pagamento das obras de adaptação da Escola do Primeiro Ciclo de Aljezur para Centro de Actividades de Tempos Livres, pelo que solicitam a transferência de uma verba destinada a assegurar o pagamento ao empreiteiro das obras em curso.-----

Por proposta do Senhor Vereador José Amarelinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil a importância de cinquenta mil euros, a fim de assegurar por parte daquela Entidade os compromissos assumidos perante o empreiteiro.-----

ENTRADA A SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS: – A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.-----

III – CULTURA

PONTO UM – ALJEZUR MEDIEVAL [SÉCULOS XIII-XV] – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Dr. José António de Jesus Martins, para realização de um estudo, com vista à edição de uma publicação sobre o tema “Aljezur Medieval [Séculos XIII-XV]”, cujo custo global é de três mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.-----

PONTO DOIS – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta e três barra dois mil e cinco, datado de vinte e um de Abril, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de três mil euros, destinado à aquisição de um novo equipamento informático, de um GPS, de uma câmara fotográfica digital e à criação de um *site* na Internet.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de três mil euros.-----

IV – JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

PONTO UM – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE – SECÇÃO “MOTO-RATOS”: – Foi apresentado o ofício sem número, datado de vinte e sete de Abril do

corrente ano, solicitando o apoio e a colaboração da Câmara Municipal na realização da VII Concentração Motard, que o Clube vai realizar nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de Maio do corrente ano.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Juventude Clube Aljezurense um subsídio no montante de três mil e quinhentos euros, destinado a apoiar a realização da VII Concentração Motard.-----

PONTO DOIS - CLUBE DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE ALJEZUR: - Foi apresentado o relatório de contas do exercício de dois mil e quatro e Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e cinco, do Clube de Caça e Pesca do Concelho de Aljezur.-----

Tomado conhecimento.-----

V - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM - HUMBERTO JOSÉ MARTINS CUSTÓDIO: - No seguimento da deliberação de oito de Março do corrente ano, em que a Câmara deliberou transferir para o Senhor Humberto José Martins Custódio o contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro "25 de Abril", número dezanove, em Aljezur, e tendo por base a Informação número quinze barra dois mil e cinco, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao reajustamento do valor da renda da referida habitação, cujo valor passará a ser no montante de cento e cinquenta euros e catorze cêntimos, produzindo efeitos a um de Junho de dois mil e cinco.-----

PONTO DOIS - SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES TRINTA E UM A TRINTA E SETE, NO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS I - ODECEIXE: - Na sequência da deliberação de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano, foi apresentado o processo relativo ao concurso para sorteio e atribuição de lotes no Loteamento dos Malhadais I - Odeceixe.-----

Analisados os documentos e conforme informação número catorze barra dois mil e cinco, da Secção de Expediente Geral, verificou-se que para os lotes trinta e um a trinta e sete aos quais podiam concorrer os candidatos que reunissem as condições previstas na alínea b), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas b) e d) do número dois, do artigo sétimo [estar inscrito na Bolsa de Candidatos, casais de namorados, desde que pelo menos um seja residente e recenseado no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação], do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais - Residentes no Concelho, estavam inscritos na Bolsa de Candidatos e mostraram interesse em participar no concurso os candidatos a seguir indicados:-----

- Vitor Manuel Fernandes Guerreiro/Maria Manuela da Silva Viana;-----

- Mónica Isabel Chaparro Rosendo/Bruno Cláudio Lage Coelho.-----

Verificando-se que o número de candidatos interessados era de apenas dois, e tendo como referência os concorrentes ao concurso para atribuição de lotes, aberto pelo Edital número dezoito barra zero cinco de vinte e quatro de Fevereiro, pelo Senhor Vereador Amarelinho foi proposto que o sorteio fosse efectuado apenas para os lotes números vinte e nove e trinta, tendo como fundamento o critério de continuidade construtiva.-----

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes conforme se indica:-----

- **Lote número vinte e nove** - Mónica Isabel Chaparro Rosendo/Bruno Cláudio Lage Coelho, residentes em Rua do Ramal - Odeceixe;-----

- **Lote número trinta** - Vitor Manuel Fernandes Guerreiro/Maria Manuela da Silva Viana residentes em Urbanização dos Malhadais, Bloco sete - Odeceixe.-----

PONTO TRÊS - SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES DEZOITO A TRINTA, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MALHADAIS I - ODECEIXE: - Na sequência da deliberação de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano, foi apresentado o processo relativo ao concurso para sorteio e atribuição de lotes no Loteamento dos Malhadais I - Odeceixe.-----

Analisados os documentos e conforme informação número treze barra dois mil e cinco, da Secção de Expediente Geral, verificou-se que para os lotes dezoito a trinta aos quais podiam concorrer os candidatos que reunissem as condições

previstas na alínea a), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas a) e d) do número dois, do artigo sétimo [estar inscrito na Bolsa de Candidatos, ser casado ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residente e recenseado no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação], do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais – Residentes no Concelho, estavam inscritos na Bolsa de Candidatos e mostraram interesse em participar no concurso os candidatos a seguir indicados: _____

- Sandra Cristina Vieira da Silva; _____
- Gilda Alexandra do Sacramento Costa Nunes; _____
- Carlos Manuel Maria de Oliveira; _____
- Valter Miguel Rodrigues da Silva; _____
- Pedro Alexandre Casalinho Carriço; _____
- Fernando Manuel Batista Correia; _____
- Ana Cristina Batista Fernandes; _____
- Maria Natália Campos Chaparro Romão Martins; _____
- Joaquim António da Silva. _____

Consultado o processo, confirmaram-se duas novas inscrições na Bolsa de Candidatos, que reúnem os requisitos do concurso para o sorteio dos lotes atrás referidos: _____

- Elisabete Maria Correia de Oliveira; _____
- Dominique Michel Nicolas Piret. _____

Verificando-se que o número de candidatos interessados era inferior ao número de lotes postos a concurso, pelo Senhor Vereador Amarelinho foi proposto que o sorteio fosse efectuado apenas para os lotes números dezoito a vinte e oito, tendo como fundamento o critério de continuidade construtiva. _____

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes conforme se indica: _____

- **Lote número dezoito** – Maria Natália Campos Chaparro Romão Martins, residente em Rua da Estrada Nacional – Odeceixe; _____
- **Lote número dezanove** – Joaquim António da Silva, residente em Rua “25 de Abril”, número cinquenta e oito – Odeceixe; _____
- **Lote número vinte** – Pedro Alexandre Casalinho Carriço, residente em Urbanização dos Malhadais, Bloco sete – Odeceixe; _____
- **Lote número vinte e um** – Valter Miguel Rodrigues da Silva, residente em Urbanização dos Malhadais, Bloco dez – Odeceixe; _____
- **Lote número vinte e dois** – Dominique Michel Nicolas Piret, residente em Rua “13 de Janeiro – Lote Um – Odeceixe; _____
- **Lote número vinte e três** – Fernando Manuel Batista Correia, residente em Rua das Violetas, número cinco – Odeceixe; _____
- **Lote número vinte e quatro** – Sandra Cristina Vieira da Silva, residente em Rua da Liberdade, número um – Odeceixe; _____
- **Lote número vinte e cinco** – Gilda Alexandra do Sacramento Costa Nunes, residente Rua “25 de Abril”, número duzentos e cinco – Odeceixe; _____
- **Lote número vinte e seis** – Elisabete Maria Correia de Oliveira, residente em Rua Horta do Vale, número sete – Odeceixe; _____
- **Lote número vinte e sete** – Ana Cristina Batista Fernandes, residente em Urbanização dos Malhadais, Rua “13 de Janeiro”, número catorze – Odeceixe; _____
- **Lote número vinte e oito** – Carlos Manuel Maria de Oliveira, residente em Rua do Forno, número vinte e três – Odeceixe; _____

VI – OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM – REPARAÇÃO DOS FOGOS DO BAIRRO “25 DE ABRIL” – ALJEZUR – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: – Foi apresentado o Auto de Recepção Definitiva, datado de três de Maio de dois mil e cinco, referente ao assunto acima identificado. _____

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva referente às obras de reparação dos Fogos do Bairro “25 de Abril” – Aljezur, com base na informação número vinte e dois barra dois mil e cinco, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. _____

O Senhor Vereador Júlio Gonçalo perguntou ao Senhor Presidente se foram apuradas, ou não, responsabilidades sobre a execução do projecto do Bairro “25 de Abril”, que levaram às alterações dos telhados. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu negativamente. -----

PONTO DOIS - REPARAÇÃO DOS FOGOS DO BAIRRO “25 DE ABRIL” - ALJEZUR - LIBERTAÇÃO DAS CAUÇÕES: - Face à informação número vinte e dois barra dois mil e cinco, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, libertar a caução ainda retida, referente ao assunto acima identificado e, prestada através da garantia bancária número trezentos e vinte, zero dois, zero quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e dezassete, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A, no valor de dois mil quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e nove cêntimos. -----

PONTO TRÊS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS: - No seguimento da deliberação de cinco de Abril do corrente ano, em que foi adjudicada a Empreitada de Construção das Piscinas Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato relativa à referida empreitada, a celebrar com o concorrente João Fernandes da Silva, S.A., cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. -----

PONTO QUATRO - HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO, LABORAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA SALSICHARIA DE ENCHIDOS TRADICIONAIS: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a acta da comissão designada para o procedimento público para conclusão das obras de construção, equipamento, laboração e exploração de uma Salsicharia de Enchidos Tradicionais e, adjudicar o presente procedimento ao único concorrente “Evangelista Alexandre de Oliveira”, pelo valor de mil euros, nos termos definidos no respectivo caderno de encargos. -----

VII - OBRAS PARTICULARES

PONTO UM - IMOZUR - COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LDA. - PEDIDO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: - Foi apresentado o requerimento em que IMOZUR - Companhia Imobiliária, Lda, com sede na Igreja Nova, em Aljezur, na qualidade de proprietária do prédio urbano, composto por dois edifícios, destinados a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria e Habitação, situado em Barradas, freguesia e concelho de Aljezur, requerendo que lhe seja certificado em como o referido prédio reúne as condições necessárias à referida operação. -----

Com base na informação número duzentos e cinquenta e dois barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, na qual é referido que as fracções dos dois blocos designados por D e E, destinados a habitação, localizada nos pisos ZERO e UM, e comércio, serviços ou similar de hotelaria localizados no piso MENOS UM, são distintas e isoladas entre si e têm saída própria para uma parte comum dos prédios e posterior saída para a via pública; as partes comuns são todas as descritas na legislação referente à propriedade horizontal e ainda as escadas de acesso às fracções, bem como a galeria que se encontra em frente às lojas; a descrição das fracções e respectivas permilagens, são as que constam do requerimento apresentado pelo requerente, tendo as mesmas sido conferidas, bem como do parecer jurídico do jurista desta autarquia, Dr. José Mendes Moraes, no qual se refere que se encontram reunidos todos os requisitos necessários para a constituição de propriedade horizontal, a Câmara deliberou, por unanimidade, certificar que não vê inconveniente na pretensão do requerente.

A constituição das fracções é a seguinte: -----

Bloco D:-----

Fracção A - designada por loja A, sita na cave, destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cinquenta e oito virgula novecentos e noventa e cinco metros quadrados, a que se atribui o valor de catorze mil setecentos e treze euros e vinte e nove cêntimos, e a permilagem de vinte e três virgula dois. --

Fracção B – designada por loja B, sita na cave destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cento e seis virgula oitocentos e setenta e cinco metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos, e a permissão de quarenta e um virgula setenta. -----

Fracção C – designada por loja C, sita na cave, destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cinquenta e seis virgula quarenta e três metros quadrados, a que se atribui o valor de catorze mil setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos, e a permissão de vinte e dois virgula dois. -----

Fracção D – designada por loja D, sita na cave, destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cinquenta e seis virgula quarenta e três metros quadrados, a que se atribui o valor de catorze mil setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos, e a permissão de vinte virgula dois. -----

Fracção E – designada por loja E, sita na cave, destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cento e seis virgula oitocentos e setenta e cinco metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos, e a permissão de quarenta e um virgula setenta. -----

Fracção F – designada por loja F, sita na cave, destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cinquenta e oito virgula novecentos e noventa e cinco metros quadrados, a que se atribui o valor de catorze mil setecentos e treze euros e vinte e nove cêntimos, e a permissão de vinte e três virgula dois. -----

Fracção G – sita no rés do chão direito, destinada a habitação, composta por três quartos, uma sala, uma cozinha, duas casas de banho e duas varandas, com a área coberta de cento e um virgula setenta e seis metros quadrados e descoberta de quarenta e dois virgula oito metros quadrados, a que se atribui o valor de quarenta e três mil quarenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, e a permissão de cinquenta e seis virgula treze. -----

Fracção H – sita no rés do chão frente, destinada a habitação, composta por três quartos, uma sala, uma cozinha, duas casas de banho e duas varandas, com a área coberta de cento e seis virgula sessenta e sete metros quadrados e descoberta de trinta e dois virgula trinta e três metros quadrados, a que se atribui o valor de quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos, e a permissão de cinquenta e quatro virgula vinte e quatro. -----

Fracção I – sita no rés do chão esquerdo, destinada a habitação, composta por três quartos, uma sala, uma cozinha, duas casas de banho e duas varandas, com a área coberta de cento e sete virgula cinquenta e oito metros quadrados e descoberta de sessenta e dois virgula seis metros quadrados, a que se atribui o valor de cinquenta mil setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, e a permissão de sessenta e seis virgula dezanove. -----

Fracção J – sita no primeiro andar direito A, destinada habitação, composta por dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e duas varandas, com a área coberta de oitenta e três virgula treze metros quadrados e descoberta de catorze virgula cinquenta e seis metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e nove mil duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, e a permissão de trinta e oito virgula doze. -----

Fracção L – sita no primeiro andar direito B, destinada a habitação, composta por dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e duas varandas, com a área coberta de oitenta e três virgula cinquenta metros quadrados e descoberta de dez virgula setenta e oito metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e oito mil duzentos e dezasseis euros, e a permissão de trinta e seis virgula setenta e nove. -----

Fracção M – sita no primeiro andar esquerdo A, destinada a habitação, composta por dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e duas

varandas, com a área coberta de oitenta e três virgula cinquenta metros quadrados e descoberta de catorze virgula cinquenta e seis metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e nove mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e sete cêntimos, e a permissão de trinta e oito virgula vinte e seis.-----

Fracção N – sita no primeiro andar esquerdo B, destinada a habitação, composta por dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e duas varandas, com a área coberta de oitenta e três virgula cinquenta metros quadrados e descoberta de dez virgula setenta e oito metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e oito mil duzentos e dezasseis euros, e a permissão de trinta e seis virgula setenta e nove. -----

Bloco E:-----

Fracção O – designada por loja A, sita na cave, destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cinquenta e oito virgula novecentos e noventa e cinco metros quadrados, a que se atribui o valor de catorze mil setecentos e treze euros e vinte e nove cêntimos, e a permissão de vinte e três virgula dois. --

Fracção P – designada por loja B, sita na cave, destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cento e seis virgula oitocentos e setenta e cinco metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos, e a permissão de quarenta e um virgula setenta. -----

Fracção Q – designada por loja C, sita na cave, destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cinquenta e seis virgula quarenta e três metros quadrados, a que se atribui o valor de catorze mil setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos, e a permissão de vinte e dois virgula dois. -----

Fracção R – designada por loja D, sita na cave, destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cinquenta e seis virgula quarenta e três metros quadrados, a que se atribui o valor de catorze mil setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos, e a permissão de vinte e dois virgula dois. -----

Fracção S – designada por loja E, sita na cave, destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cento e seis virgula oitocentos e setenta e cinco metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos, e a permissão de quarenta e um virgula setenta. -----

Fracção T – designada por loja F, sita na cave, destinada a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria, composta por uma divisão, um armazém e uma casa de banho, com a área de cinquenta e oito virgula novecentos e noventa e cinco metros quadrados, a que se atribui o valor de catorze mil setecentos e treze euros e vinte e nove cêntimos, e a permissão de vinte e três virgula dois. --

Fracção U – sita no rés do chão direito, destinada a habitação, composta por três quartos, uma sala, uma cozinha, duas casas de banho e duas varandas, com a área coberta de cento e um virgula setenta e seis metros quadrados e descoberta de quarenta e dois virgula oito metros quadrados, a que se atribui o valor de quarenta e três mil quarenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, e a permissão de cinquenta e seis virgula treze.-----

Fracção V – sita no rés do chão frente, destinada a habitação, composta por três quartos, uma sala, uma cozinha, duas casas de banho e duas varandas, com a área coberta de cento e seis virgula sessenta e sete metros quadrados e descoberta de trinta e dois virgula trinta e três metros quadrados, a que se atribui o valor de quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos, e a permissão de cinquenta e quatro virgula vinte e quatro. --

Fracção X – sita no rés do chão esquerdo, destinada a habitação, composta por três quartos, uma sala, uma cozinha, duas casas de banho e duas varandas, com a área coberta de cento e sete virgula cinquenta e oito metros quadrados, e descoberta de sessenta e dois virgula seis metros quadrados, a que se atribui o

valor de cinquenta mil setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, e a permissão de sessenta e seis vírgula dezanove.-----

Fracção Z – sita no primeiro andar direito A, destinada a habitação, composta por dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e duas varandas, com a área coberta de oitenta e três vírgula treze metros quadrados e descoberta de catorze vírgula cinquenta e seis metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e nove mil duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, e a permissão de trinta e oito vírgula doze.-----

Fracção AA – sita no primeiro andar direito B, destinada a habitação, composta por dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e duas varandas, com a área coberta de oitenta e três vírgula cinquenta metros quadrados e descoberta de dez vírgula setenta e oito metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e oito mil duzentos e dezasseis euros, e a permissão de trinta e seis vírgula setenta e oito.-----

Fracção AB – sita no primeiro andar esquerdo A, destinada a habitação, composta por dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e duas varandas, com a área coberta de oitenta e três vírgula cinquenta metros quadrados e descoberta de catorze vírgula cinquenta e seis metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e nove mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e sete cêntimos, e a permissão de trinta e oito vírgula vinte e seis.-----

Fracção AC – sita no primeiro andar esquerdo B, destinada a habitação, composta por dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e duas varandas, com a área coberta de oitenta e três vírgula cinquenta metros quadrados e descoberta de dez vírgula setenta e oito metros quadrados, a que se atribui o valor de vinte e oito mil duzentos e dezasseis euros, e a permissão de trinta e seis vírgula setenta e nove.-----

Partes comuns: Todas as que se encontram estipuladas na Lei.-----

As fracções são autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si, reunindo o edifício condições para a sua divisão em propriedade horizontal, conforme legislação em vigor.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de doze de Abril do corrente ano, relativa ao presente assunto.-----

Relativamente à cedência dos espaços, constituídos por todos os arruamentos, passeios e outros espaços não construídos, que servem os Blocos A, B, C, D e E, sitos em Barradas – Aljezur, a Câmara considerou que, deverá ser feita uma reunião com o proponente e com os restantes proprietários, com o fim de serem discutidas as condições de cedência dos mesmos.-----

PONTO DOIS – RYSZARD WITOLD NOWICKI E KATHLEEN WENDY NOWICKA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MARIA SERRÃO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Ryszard Witold Nowicki e Kathleen Wendy Nowicka, residentes em Aljezur, na qualidade de proprietários de um prédio sito em Maria Serrão, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número mil duzentos e oitenta e cinco, vêm nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de realocação da implantação de uma ruína, para fins de reconstrução de uma moradia unifamiliar, no local atrás mencionado.-----

Tendo presente a informação número duzentos e quarenta e sete barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, que considera que a construção no local proposto, a escassos metros da actual localização da ruína, é o local adequado para a reconstrução, evitando-se grandes aterros e escavações que teriam de ser feitos se a reconstrução se fizesse exactamente no local da ruína. A localização proposta é aquela que mais salvaguarda o equilíbrio ambiental do espaço.-----

PONTO TRÊS – JOSÉ PISA CORREIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, NA RUA DIREITA EM ODECEIXE: – Foi apresentado o requerimento em que José Pisa Correia, residente em Setúbal e,

na qualidade de herdeiro de um prédio, sito em Rua Direita – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o número quinhentos e noventa e seis, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número quinhentos e um, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução de uma moradia, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número duzentos e trinta e sete barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO QUATRO - ANA CRISTINA FRANCO PANCADA DA SILVEIRA LINO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BAÍA DOS TIROS - ROGIL:

- Foi apresentado o requerimento em que Ana Cristina Franco Pancada da Silveira Lino, residente em Lisboa e, na qualidade de promitente compradora de um prédio, sito em Baía dos Tiros, inscrito na matriz predial rústica sob o número quatro, da Secção E – E um – E dois, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil setecentos e cinco, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução de uma moradia e de um conjunto de dez apartamentos turísticos, no local acima mencionado.-----

Com base nos pareceres constantes nas informações número três – ODM barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número duzentos e quarenta barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, respectivamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO CINCO - TERESA DA ASSUNÇÃO ESTEVAM - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALES - ALJEZUR:

- No seguimento da deliberação de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano, foi apresentada a exposição de Teresa da Assunção Estevam, residente em Lagos, na qualidade de proprietária de um prédio, sito em Vales, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número setenta e seis, da Secção AQ, relativa ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, com base no parecer constante nas informações número dezasseis – ODM barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número cento e dez barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, respectivamente.-----

PONTO SEIS - JOÃO PAULO MATOS PALMA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM PALMEIRINHA - ALJEZUR:

- Foi apresentado o requerimento em que João Paulo Matos Palma, residente em Estoril, na qualidade de proprietário de um terreno sito em Palmeirinha – Arrifana, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o número mil trezentos e quarenta e cinco e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e quarenta e cinco, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia, no local atrás mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na informação número duzentos e setenta e oito barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação e na informação do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, respectivamente.-----

PONTO SETE - LUISA EMAUZ DA COSTA GUIMARÃES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BORDEIRA:

- Foi apresentado o requerimento em que Luisa Emauz da Costa Guimarães,

residente em Aljezur, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico, sito em Carriços, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o número oito, da Secção H e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e vinte, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia, no local atrás mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, não considerando como ponderosas as razões apresentadas.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO OITO – ENERNOVA – GRUPO EDP – PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO DE PARQUE EÓLICO – GUERREIROS – ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano, em que ENERNOVA – NOVAS ENERGIAS, S.A – GRUPO EDP, com sede no Porto, solicita informação quanto à viabilidade de realizar a operação urbanística referente à instalação de um Parque Eólico, sito em Guerreiros, freguesia e Concelho de Aljezur, conforme planta de localização anexa ao processo que propõe a instalação de nove aerogeradores.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente que concorda com a localização proposta para a instalação do Parque Eólico.-----

SAÍDA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS: – A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, informou os restantes membros da Câmara, que por razões profissionais tinha que se ausentar da reunião.-----

PONTO NOVE – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – LOTEAMENTO “ROGIL SUL” – APROVAÇÃO DO PROJECTO: – No seguimento da deliberação de doze de Outubro de dois mil e quatro, decorrido o prazo de discussão pública, conforme previsto no número cinco, do artigo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho e, nos termos do número quatro do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão, conforme Informação datada de doze de Janeiro do corrente ano, da Secção Administrativa de Urbanismo e Habitação, foi apresentado para aprovação o projecto de Loteamento, denominado “Rogil Sul”, sito em Rogil, em nome de Movilop – Imobiliária e Construção Civil, Lda.-----

O Projecto de Loteamento incide sobre parte do prédio rústico denominado “Pêro Vicente”, com a área total de nove mil setecentos e sessenta metros quadrados, que confronta a Norte com Rua do Mercado, Manuel Celestino de Oliveira e outros, a Sul com Bairro Social, a Nascente com Rua Pública e Poente com Rua das Pedras Pretas, inscrito na respectiva matriz sob parte do artigo sessenta e um, da Secção N-N1-N2-N3 e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e cinquenta.-----

Com base na Informação número quatrocentos e noventa e quatro barra dois mil e quatro, de vinte e sete de Setembro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Gonçalves, aprovar o Projecto de Loteamento, denominado “Rogil Sul”, sito em Rogil, conforme se indica:-----

– Área total da parcela a lotear – nove mil setecentos e sessenta metros quadrados;-----

– Área total de construção – quatro mil duzentos e cinquenta e um vírgula setenta e seis metros quadrados;-----

- Número total de lotes - oito. Sendo os lotes números um, dois, três, quatro, seis, sete e oito, destinados a habitação e o lote número cinco, destinado a comércio;-----

- Os lotes de terreno terão as seguintes áreas:-----

Lote Um - duzentos e cinquenta e nove vírgula onze metros quadrados-----

Lote Dois - trezentos e quarenta e oito vírgula noventa e dois metros quadrados-----

Lote Três - seiscentos e trinta e sete vírgula noventa e sete metros quadrados-----

Lote Quatro - quinhentos e oitenta vírgula dezassete metros quadrados-----

Lote Cinco - quinhentos e quarenta e um vírgula setenta e seis metros quadrados-----

Lote Seis - oitocentos e cinquenta e seis vírgula zero cinco metros quadrados-----

Lote Sete - seiscentos e quatro vírgula oitenta e quatro metros quadrados-----

Lote Oito - duzentos e oitenta e oito vírgula quinze metros quadrados-----

- Área total dos lotes - quatro mil cento e dezasseis vírgula noventa e sete metros quadrados;-----

- Áreas destinadas a espaços verdes de utilização colectiva, a integrar no Domínio Público Municipal - oitocentos e dezoito vírgula noventa e cinco metros quadrados-----

- Áreas destinadas a equipamentos de utilização colectiva, a integrar no Domínio Privado Municipal - mil seiscentos e sete vírgula setenta e sete metros quadrados-----

- Áreas destinadas a arruamentos, passeios, praças e estacionamento, a integrar no Domínio Público Municipal - três mil duzentos e dezasseis vírgula trinta e um metros quadrados-----

Tendo presente a Informação número quatrocentos e noventa e quatro barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação e a Informação número vinte e quatro barra zero cinco, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou ainda, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Gonçalves, aceitar as áreas de cedência e fixar em quarenta mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos, a compensação em numerário respeitante às áreas de cedência em falta, para espaços verdes [trezentos e sessenta, vírgula dez metros quadrados] e a área de cedência para equipamentos colectivos [quatrocentos e nove vírgula oitenta e oito metros quadrados] dos loteamentos Norte, Sul e Parcela Vinte e Dois, considerando assim a Câmara que as áreas cedidas são suficientes para as necessidades de equipamentos e espaços verdes dos três projectos.-----

Mais foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Gonçalves, fixar os seguintes valores para as áreas de cedência de equipamento de utilização colectiva respeitantes ao projecto de Loteamento Rogil Sul:-----

Parcela com duzentos e quarenta e dois vírgula sessenta e sete metros quadrados - o valor de doze mil euros;-----

Parcela com mil trezentos e sessenta e cinco vírgula dez metros quadrados - o valor de cinquenta e um mil e quinhentos euros.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO:-----

“Voto contra, porque considero que o valor de quarenta mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos, é um valor irrisório pela cedência dos setecentos e sessenta e nove metros quadrados e visto o empreendedor ter transformado estas áreas em áreas de construção, e pelas as áreas dos lotes e a permissão de construção de fogos nos mesmos, permitirem a construção de onze fogos, com um lucro muito superior ao que a Câmara Municipal vai receber. Defendo a troca dos espaços de cedência, por terrenos no Loteamento Rogil Sul, visto a Câmara Municipal não ser proprietária de terrenos no Rogil. O que limita, neste momento e no futuro, qualquer tentativa de melhoramentos na própria localidade. A não ser que, a Câmara Municipal quando necessitar vá adquirir terrenos a preços bastante elevados como foi o caso dos terrenos da Escola.”-----

PONTO DEZ - MOVILOP - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. - LOTEAMENTO “ROGIL SUL” - APROVAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: -

Tendo sido aprovado o Projecto de Loteamento "Rogil Sul", em nome de Movilop - Imobiliária e Construções, Lda, foram apresentados os Projectos das respectivas Infra-estruturas [arruamentos, arranjos exteriores, águas residuais pluviais, águas residuais domésticas, rede de abastecimento de águas, infra-estruturas eléctricas, infra-estruturas de gás e infra-estruturas telefónicas], devidamente informados através da Informação número treze barra AF barra dois mil, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e pelos ofícios número quarenta e três barra zero um barra ARAG, datado de quatro de Janeiro e número cinco mil e um barra dois mil, datado de dezoito de Julho, da EDP - Distribuição de Energia, S.A e PT Telecomunicações, S.A., respectivamente. -----
A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Gonçalo, aprovar os Projectos das Infra-estruturas [arruamentos, arranjos exteriores, águas residuais pluviais, águas residuais domésticas, rede de abastecimento de águas, infra-estruturas eléctricas, infra-estruturas de gás e infra-estruturas telefónicas], cujos documentos ficam arquivados em pasta própria. -----

Foi igualmente deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Gonçalo, que as obras de urbanização deverão respeitar as condições fixadas pela EDP - Distribuição de Energia, S.A e PT Telecomunicações, S.A, assim como todas as Normas, Regulamentos e disposições legais em vigor e fixar, em seis meses, o prazo de execução das Infra-estruturas. -----

Mais foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Gonçalo, fixar a caução a prestar em duzentos mil duzentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos, assim como a taxa pela realização de Infra-estruturas Urbanísticas (TRIU), em dezanove mil trinta e três euros e quatro cêntimos, de acordo com a informação número vinte e cinco barra dois mil e cinco, datada de seis de Maio, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. -----

VII - SEGURANÇA

PONTO UM - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS PRAIAS - DOIS MIL E CINCO - PROTOCOLO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
